

PORTARIA PRESI-DE Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III e § 1º do art. 54 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor de Administração **AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA** como diretor competente para movimentar com a Diretora-Presidente as contas bancárias nºs 6458-0 e 6536-6 que a Fundação mantém junto à agência nº 4200-5 do Banco do Brasil S.A. e a conta nº 2621-3, agência nº 2456, da Caixa Econômica Federal, para efetuar os pagamentos inerentes às atividades administrativas da Funpresp-Jud.

Art. 2º Designar o Diretor de Investimentos **RONNIE GONZAGA TAVARES** como diretor competente para movimentar com a Diretora-Presidente as contas bancárias nºs 6458-0 e 6536-6 que a Fundação mantém junto à agência nº 4200-5 do Banco do Brasil S.A. e a conta nº 2621-3, agência nº 2456, da Caixa Econômica Federal, para efetuar as aplicações ou resgates relativos aos investimentos da Funpresp-Jud, inclusive em fundos de investimento vinculados às mencionadas contas correntes.

Art. 3º Delegar competência à Coordenadora de Administração e Finanças **DULCE TERESINHA BARROS MENDES DE MORAIS** para, na ausência do Diretor de Administração **AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, movimentar com a Diretora-Presidente as contas bancárias nºs 6458-0 e 6536-6 que a Fundação mantém junto à agência 4200-5 do Banco do Brasil S.A. e a conta nº 2621-3, agência nº 2456, da Caixa Econômica Federal, para efetuar os pagamentos referentes às atividades administrativas da Funpresp-Jud.



ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente